



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 045/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo para Portador de Diploma, (<http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2024/02/PORTARIA-055-2024-Resultado-Final-Edital-237.2023.pdf>) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Uesb, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso, nos dias **06 e 07 de março de 2024, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min**, conforme escalonamentos nos quadros constantes do ANEXO I, a fim de efetuarem matrícula para o **I Período Letivo de 2024**, observando o *campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida de acordo com o número de vagas.

Art. 2º Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pelas Secretarias de Cursos;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- c) Diploma de graduação ou, na ausência deste, certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- h) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

Art. 4º Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado (a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Art. 5º Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 6º Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 7º As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

Art. 8º Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º O presente Edital é regido pelas Resoluções do Consepe nº 60/2009 e 55/2019.

Vitória da Conquista - BA, 16 de fevereiro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 045/2024

ESCALONAMENTO

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Quarta-feira 06/03/2024	Quinta-feira 07/03/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	AGRONOMIA (Diurno)	AGRONOMIA (Diurno)
	PEDAGOGIA (Noturno)	PEDAGOGIA (Noturno)
	DIREITO (Matutino)	DIREITO (Matutino)
	CINEMA (Matutino)	CINEMA (Matutino)
	GEOGRAFIA (Noturno)	GEOGRAFIA (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Tarde 14h30min às 17h30min	ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)	ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)
	LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)	LETRAS – VERNÁCULAS (Vespertino)
	PSICOLOGIA (Diurno)	PSICOLOGIA (Diurno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ESCALONAMENTO

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Quarta-feira 06/03/2024	Quinta-feira 07/03/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	LETRAS (Matutino)	LETRAS (Matutino)
Tarde 14h30min às 17h30min	ODONTOLOGIA (Diurno) PEDAGOGIA (Noturno)	ODONTOLOGIA (Diurno) PEDAGOGIA (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ESCALONAMENTO

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Quarta-feira 06/03/2024	Quinta-feira 07/03/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	ZOOTECNIA (Integral) PEDAGOGIA (Noturno)	ZOOTECNIA (Integral) PEDAGOGIA (Noturno)
Tarde 14h30min às 17h30min	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACH (Vespertino/Noturno)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-BACH (Vespertino/Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600